



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 087/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6-C da Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no o Art. 67 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário em suspender todas as atividades presenciais, administrativas e acadêmicas por tempo indeterminado, à exceção daquelas consideradas essenciais para o enfrentamento da COVID-19,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 19/03/2020 até que o Conselho Universitário da UFOB se posicione por retomar as atividades administrativas presenciais, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 36/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para elaboração da proposta para Implantação do Repositório Institucional da UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de abril de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor